

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25756.068658/2015-11****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2015****Conta nº 0044083-3**

**4º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 03/2015,
ORIUNDO DA
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 01/2015,
FIRMADO ENTRE AGÊNCIA
NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA – ANVISA,
ATRAVÉS DA
COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS
ALFANDEGADOS NO
ESTADO DE GOIÁS – CVPAF-
GO, E A SANEAMENTO DE
GOIÁS S.A - SANEAGO, NA
FORMA ABAIXO:**

A **Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, Autarquia sob regime especial, criada pela Lei n.º 9.782 de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386./0001-11, através da **Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás – CRPAF-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386./0008-98, localizada à Rua 120, Quadra 42-A, Lote nº 19, nº 304, Setor Sul, CEP: 74085-450- Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador, **ALESSANDRO MAGNO DAMASCENO BELISÁRIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 813, de 9 de abril de 2019, publicada no DOU n° 70, de 11 de abril de 2019, e de outro lado a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, sociedade de economia mista, constituída com autorização da Lei Estadual n° 6.680, de 13 de setembro de 1967, CNPJ/MF n° 01.616.929/0001-02, estabelecida na Rua 225, nº 555, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com

as disposições contidas no Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na IN SLTI/MPOG nº 2/2008, na Orientação Normativa Nº 36/AGU, de 13 de dezembro de 2011, nos autos do Processo n.º 25756.068658/2015-11, resolver celebra o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços para o fornecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto, destinada à CRPAF-GO/GGPAF/ANVISA em Goiânia-GO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– Alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas para o exercício de 2020, de acordo com a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 - Publicada no DOU de 3.1.2018, e conforme disposição do Item 10 do Anexo IX - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, da IN nº 05/2017 – SEGES/MDPG, de 26 de maio de 2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço público de fornecimento de fornecimento público de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para a nova Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado de Goiás – CVPAF-GO/GGPAF/ANVISA, sito à Rua 120, Quadra 42-A, Lote nº 19, nº 304, Setor Sul, CEP: 74085-450 - Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 36212/253014

Fonte de Recursos: 0174362120

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 172738

Elemento de Despesa: 339039-44 (serviços de água e esgoto)

Plano Interno: 20PAFGO0002

Nota de Empenho: 2020NE800008 (ESTIMATIVO)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 13 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

ALESSANDRO MAGNO DAMASCENO BELISÁRIO
COORDENADOR CRPAF/GO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Magno Damasceno Belisario**, **Coordenador Regional de PAF de Goiás**, em 16/04/2020, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0980060** e o código CRC **1E6DCC8B**.

Referência: Processo nº 25756.068658/2015-11

SEI nº 0980060